



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2305

Administrativo nº 18/2017-CGMP (PR.00035.02643/2017-6 - Port. 0251/2018).

NOMEAR

- SUSIMARA WESCHENFELDER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 235/2018).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FRANÇOIS MARCOS PAUL GAVARD, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região do Vale do Rio Pardo (Port. 0244/2018).

- BRUNA KÖCHE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0257/2018).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2018, a servidora ANDRISA FERRAZ FREIBERGER, ID n.º 3951790, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0232/2018).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2018, a carga horária do servidor FERNANDO DE LIMA, Agente Administrativo, ID n.º 3442977, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n.º 7.253/79 (PR.00928.00230/2017-4 - Port. 0233/2018).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00012/2018-9, a pedido, o servidor efetivo RAUL KROEFF MACHADO CARRION, Agente Administrativo, classe "O", ID n.º 3431304, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 30% (trinta por cento), referentes a 6 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0275/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 11º ADITIVO AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 AJDG Nº 149/2014
 PROCESSO SPI Nº 1906-09.00/13-0
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013**

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.;
OBJETO: Acrescer, ao objeto do ajuste, a contar do dia 1º de fevereiro de 2018, os seguintes postos de trabalho:

| | |
|--|---|
| Promotoria de Justiça de Alegre/RS | 01 posto de Contínuo - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de Caxias do Sul/R | 01 posto de Contínuo - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de Gaurama/RS | 01 posto de Servente - 05 horas por dia, 05 dias por semana, com material de |

| | |
|--|--|
| | higiene, limpeza e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de Itaqui/RS | 01 posto de Contínuo - 04 horas por dia, 05 dias por semana, sem material de higiene, limpeza e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de Nonoai/RS | 01 posto de Recepcionista - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de Porto Alegre/RS Sede Administrativa | 01 posto de Telefonista - 150 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de Santana do Livramento/RS | 01 posto de Recepcionista - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS | 01 posto de Recepcionista - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS | 01 posto de Servente - 06 horas por dia, 05 dias por semana, com material de higiene, limpeza e equipamentos |

Suprimir, do objeto do ajuste, a contar do dia 1º de fevereiro de 2018, os seguintes postos de trabalho:

| | |
|---|--|
| Promotoria de Justiça de Alegre/RS | 01 posto de Recepcionista - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de Caxias do Sul/RS | 01 posto de Servente - 220 horas mensais, com material de higiene, limpeza e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de Gaurama/RS | 01 posto de Servente - 02 horas por dia, 05 dias por semana, com material de higiene, limpeza e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de Itaqui/RS | 01 posto de Servente - 04 horas por dia, 05 dias por semana, com material de higiene, limpeza e equipamentos |
| Promotoria de Justiça do Partenon - Porto Alegre/RS | 01 posto de Telefonista - 150 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos |
| Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS | 01 posto de servente - 05 horas por dia, 05 dias por semana, com material de higiene, limpeza e equipamentos |

Por conta dos acréscimos e das supressões mencionados nas cláusulas primeira do presente ajuste, os valores previstos na cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 149/2014 passam a ser os seguintes: Montante "A": R\$ 1.151.196,81; Montante "B": R\$ 181.592,47; Montante "C": R\$ 180.749,08 (estimado); Montante "D": R\$ 206.650,24. Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula segunda, item 2.6 do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.